



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 140/2017



INDICAMOS QUE O "PROGRAMA FESTIVAL ESPORTIVO DA PRAÇA DA JUVENTUDE" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEJA REALIZADO 02(DUAS) VEZES AO ANO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**DIRCEU ZANATTA - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor, Emílio Brandão Júnior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade do "Programa Festival Esportivo da Praça da juventude", promovido pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, ser realizado 02(duas) vezes ao ano, no município de Sorriso MT.

## JUSTIFICATIVAS


Considerando que o "Programa Festival Esportivo da Praça da Juventude" implantado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, foi realizado nos dias 17, 18 e 19 do mês de março de 2017, sendo um sucesso de público.


Considerando que o "Programa Festival Esportivo da Praça da Juventude" tem como objetivo oferecer, a prática de atividades esportivas e lazer aos nossos munícipes, razão porque indicamos que o referido festival seja realizado 02(duas) vezes ao ano, sendo no primeiro e segundo semestre;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes que estiveram presentes.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de março de 2017.

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB

  
ACACIO AMBROSINI  
Vereador PSC

  
DAMIANA TV  
Vereador PSC

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB